

----- ATA -----

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Enfermeiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série, n.º. 146, de 29 de julho de 2022, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Orlando José da Costa Botas, Técnico Superior e Sandra Jerónima Rebocho Prates, Técnica Superior, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF = (PC * 45\%) + (AP * 25\%) + (EPS * 30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	A	B	C	FINAL	Nº. ORDEM
CARLOS MANUEL RODRIGUES CLEMENTE	17,00	12,00	19,00	16,35	1
ANDREIA ISABEL LANTERNAS DIMAS	16,50	12,00	16,67	15,43	2
SANDRA CRISTINA GONÇALVES PINHO	18,50	12,00	13,33	15,32	3
SÉRGIO MIGUEL TROMBINHAS SEGURADO	16,00	12,00	14,33	14,50	4
ANA FILIPA PALMA BRITO	13,50	12,00	16,00	13,88	5
JOÃO MIGUEL PULQUÉRIO DE PAULA MARGARIDO	16,50	12,00	11,33	13,82	6
LILIANA ISABEL RAMINHOS CAMBIM	13,00	12,00	14,00	13,05	7
SÓNIA RODRIGUES ESPANHOL	12,50	12,00	14,00	12,83	8
MARIA DA LUZ CANDEIAS PAULA MIRANDA	11,00	12,00	15,00	12,45	9

ANA LUISA MIEIRO CARNEIRO	Faltou				Excl. a)
LÍDIA DA BOANOVA CASINHA LEITÃO RAMALHO	Faltou				Excl. a)
MARIA GABRIELA NOBRE DE JESUS PEREIRA	14,00	8,00			Excl. b)
VASCO MURTEIRA PEDROSA	Faltou				Excl. a)

Motivo de exclusão:

- a) Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos
- b) Excluído por ter nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

